

DECISÃO CGE-OGE/LAI Nº 00001-A/2025

1 - Trata o presente expediente de pedido formulado à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, conforme consta do Protocolo SIC e ementa em epígrafe.

2 - Em resposta e em recurso a companhia informou que: (i) para ter acesso as informações solicitadas é necessário realização de vistas aos processos de licenciamento para consulta às informações disponíveis; (ii) informou o número do processo que tramitou em meio físico (IMPACTO nº 041/2014) e o número do processo digital (CETESB.090428/2020-25); (iii) indicou o procedimento necessário para realização de vistas ao processo físico; (iv) esclareceu que os documentos em formato digital devem ser acessados pelo sistema eletrônico e indicou o passo a passo para sua obtenção. Insatisfeito o solicitante apresentou o presente apelo a esta Controladoria Geral do Estado, nos termos do artigo 20, do Decreto nº 68.155, de 09 de dezembro de 2023.

3 - Em análise do caso em apreço, verifica-se que a Companhia explicou que o acesso às informações solicitadas será concedido através do procedimento específico para atendimento da demanda.

4 - Contudo, com o objetivo de auxiliar o solicitante, a equipe técnica da OGE realizou interlocução com o órgão, que em resposta, encaminhou um arquivo contendo a legislação que informa as dimensões (área, extensão). Este arquivo foi anexado à Plataforma Fala.SP para que o solicitante possa acessá-lo. Quanto às plantas, foi explicado o procedimento detalhado para obtenção, conforme segue:

“Esclarecimentos sobre o pedido de vistas do processo físico - Processo IMPACTO nº 041/2014:

Ao encaminhar a solicitação de vistas do processo em comento ao Setor de Gestão de Dados e Processos – IDAD - endereço eletrônico idad_cetesb@sp.gov.br, um funcionário da CETESB entrará em contato com o(a) cidadão(ã) interessado(a), a fim de que seja agendada a melhor data para a obtenção das vistas, ocasião em que será acompanhado(a) por funcionário da CETESB, a quem poderá apresentar eventuais dúvidas. As vistas aos autos da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental (Dir.I) são feitas no 10º andar da sede da CETESB (Avenida Professor Frederico Hermann Junior, 345 - São Paulo/SP).

“Seguem instruções para a obtenção das vistas ao processo digital CETESB.090428/2020-25:

- 1. acessar: <https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento>*
 - 2. No menu vertical à esquerda, selecionar a opção Solicitação de Serviços;*
 - 3. Abrir-se-á um novo menu, à direita do citado acima (centralizado). Neste clicar na opção "CETESB - Pedido de Vista: Processos com Avaliação de Impacto Ambiental";*
 - 4. Novamente abrir-se-á uma caixa de texto com breve descrição do serviço. Favor clicar em Abrir Processo;*
 - 5. Uma nova tela aparecerá. Abaixo das orientações, constará um formulário para preenchimento, com os dados do processo solicitado, bem como do solicitante;*
 - 6. Será gerada uma "tarefa" denominada "analisar solicitação de vistas", no próprio sistema e-ambiente, para o setor IDAD, o qual providenciará o envio de um hipertexto para acesso ao processo solicitado no e-mail cadastrado no formulário acima mencionado.*
- Caso não seja possível adotar o procedimento acima descrito, ou, ainda, havendo qualquer dúvida, favor entrar em contato no telefone (11) 3133-3756."*

5 - Nesse sentido, cumpre informar, que a Lei de Acesso à Informação permite a indicação de canal ou procedimento específico para obtenção da informação, considerando que é suficiente que o órgão demandado indique a existência do canal ou procedimento na resposta inicial e que este tema foi objeto da Súmula nº 1/2015 da Comissão Mista de Reavaliação de Informações CMRI, que assim dispõe:

“PROCEDIMENTO ESPECÍFICO - Caso exista canal ou procedimento específico efetivo para obtenção da informação solicitada, o órgão ou a entidade deve orientar o interessado a buscar a informação por intermédio desse canal ou procedimento, indicando os prazos e as condições para sua utilização, sendo o pedido considerado atendido.”

6 - Desta forma, considerando que o órgão disponibilizou parte da informação e indicou o procedimento específico para atendimento das plantas, **não conheço do recurso**, com fundamento no artigo 11 da Lei nº 12.527/2011, estando ausente o pressuposto recursal da negativa de acesso previsto no artigo 20 do Decreto nº 68.155/2023.

7 - Publique-se na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - FALA.SP, para ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 10 (dez) dias, arquivem-se os autos.

Tipo de Decisão:

Selecione

Não Conhecimento

Prazo Limite para Cumprimento da Decisão:

Selecione



Status da Decisão

